

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001912/23 de 28 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(545) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 535,00
(545) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 1.682,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(344) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 756,00
(344) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 4.774,00
(385) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.081-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 60,80

Total Suplementação: 7.807,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.682,00
(549) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo 535,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 756,00
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-1500 - Material de Consumo 60,80
(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 4.774,00

Total Anulação: 7.807,80

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 02 / 2023
GRL